



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Exposição de Motivos

O Sr. Genival Cassiano dos Santos, natural de Campina Grande - PB, falecido em 7 de maio de 2021, merece ter seu nome gravado em uma das ruas de Porto Alegre.

Genival Cassiano dos Santos, mais conhecido apenas como Cassiano, foi um cantor, compositor e guitarrista brasileiro.

Ao longo de sua trajetória musical, o cantor gravou quatro LPs de estúdio, sendo três dos quais – “Imagem e som”, “Apresentamos nosso Cassiano” e “Cuban Soul: 18 Kilates” – lançados na década de 1970. Seu trabalho derradeiro, “Cedo ou Tarde”, foi lançado no início da década de 1990. Entre seus maiores sucessos comerciais, destacam-se “A Lua e Eu” e “Coleção”, na sua voz, “Primavera (Vai Chuva)” e “Eu Amo Você”, interpretadas por Tim Maia.

Iniciou a carreira musical em 1964 como violonista do Bossa Trio, grupo que surgiu rastro da proliferação dos conjuntos de samba jazz vinculados à bossa nova, mas com uma marcada influência do jazz e do, até então, incipiente soul dos Estados Unidos.

É reconhecido, ao lado de Tim Maia e Hyldon, como um dos três grandes precursores do estabelecimento de uma cena de black music – influenciada pelo funk e o soul estadunidenses – na música popular do Brasil.

Em 2021, depois de algumas semanas internado no Hospital Estadual Carlos Chagas, no Rio de Janeiro, o compositor acabou vitimado, aos 77 anos, por uma arritmia cardíaca em 7 de maio desse mesmo ano.

Por tais razões, O Sr. Genival Cassiano dos Santos merece ter seu nome gravado em uma das ruas de Porto Alegre, considerando todo o exposto, em respeito aos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, em especial as disposições do Art 3º, § 1º e § 2º.

Vereador Luigi Bertaco

Projeto de Lei

Denomina Rua CASSIANO o logradouro público cadastrado conhecido como RP Dois Rua do Stringhini, localizada no bairro Hípica.

Art. 1º Fica denominado Rua CASSIANO, o logradouro público não cadastrado conhecido como RP Dois Rua do Stringhini, CTM 8364029, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: “Genival Cassiano dos Santos, mais conhecido apenas como Cassiano, foi um cantor, compositor e guitarrista brasileiro.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luigi Giovane de Moraes Bertaco, Vereador(a)**, em 29/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0375192** e o código CRC **834665D3**.